



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

ATO Nº 11/GP/TRT 19ª, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XX do artigo 22 do Regimento Interno, na forma prevista no artigo 20 da Lei nº 11.416/2006 e pela Resolução CSJT nº 110/2012, que dispõem sobre o instituto de remoção dos servidores integrantes da Justiça do Trabalho, considerando o que consta no Protocolo TRT 19ª nº 5049/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. **Cessar**, a partir de 01.02.2016, os efeitos do Ato TRT 19ª GP Nº 45, de 13.03.2014, publicado no Diário Oficial da União de 14.03.2014, Seção 2, página 74, que removeu, de ofício, a servidora **Helena Beatriz Westphalen Dornelas Câmara**, Analista Judiciária, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal para o Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região.

Art. 2º. **Conceder** 20 (vinte) dias de trânsito, nos termos do art. 18 da Lei nº. 8.112/90, com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, a contar de 1º.02.2016, à servidora **Helena Beatriz Westphalen Dornelas Câmara**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, deste Tribunal.

Publique-se no Diário Oficial da União.

• **Original assinado**
PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador-Presidente

Publicada no DOU e no BI nº 2,
ambos, de 02/02/2016.